



INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3/PRES/JCN/2023

Aprova a segunda edição do Manual para Elaboração de Documentos Oficiais do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso (TCE/MT).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos XXIV e LIII do art. 27, ambos do Regimento Interno deste Tribunal (Anexo Único da Resolução Normativa nº 16/2021); e

CONSIDERANDO que a instrução normativa é o ato adequado para a expedição de orientações e diretrizes, gerais ou especiais, sobre o ordenamento administrativo interno, nos termos do art. 304 do Regimento Interno deste Tribunal (Anexo Único da Resolução Normativa nº 16/2021);

CONSIDERANDO que é de grande importância estabelecer diretrizes claras para a criação de documentos oficiais, a fim de manter a qualidade e a uniformidade das comunicações deste Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a segunda edição do Manual de Orientação para Elaboração de Documentos Oficiais do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, constante no Anexo Único desta Instrução Normativa.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se todas as disposições contrárias.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI
Presidente